TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Curitiba, 12 de Maio de 2016.

À

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS DO INTERIOR

Como não foi possível abrir todas as páginas do doc 182047, creio que pelo tamanho do arquivo, solicito informar se foi incluído o "as built", de todo serviço.

Não foi localizado o documento de liberação da caução, motivo que solicito informar se o termo se encontra no mesmo doc. 182047. Caso não esteja, solicito anexar.

A contratação exigia que a empresa apresentasse cronograma de realização dos serviços, o qual também não se encontra anexado.

Entendendo-se pela prescindibilidade de tal documento, sugere-se justificar e que, nos próximos projetos básicos deixe de ser exigido.

O Termo de Recebimento deve conter as fases dos serviços, verificadas pelo fiscal ou gestor ou empresa terceirizada, não sendo suficiente termo genérico contendo que "todas as condições contratuais foram cumpridas".

SILMARA APARECIDA LASKOSKI

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL